

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

01/03

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 949581

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio operacional nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, localizadas no Interior do Estado de Minas Gerais, em modelo de contrato por desempenho/resultado. Compõem a contratação, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados à execução dos serviços, conforme especificações, exigências e quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

Data da Abertura das Propostas: 26/7/2022

LOTE1 - Região Noroeste, Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Alto São Francisco

Posto de Trabalho	Jornada (Insalubridade / GAF)	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Servente de Limpeza	SERVENTE DE LIMPEZA 30H + GAF	1	R\$ 2.609,12	R\$ 31.309,44
	SERVENTE DE LIMPEZA 30H + GAF +40%	13	R\$ 47.868,99	R\$ 574.427,88
	SERVENTE DE LIMPEZA 44H	7	R\$ 26.846,74	R\$ 322.160,88
	SERVENTE DE LIMPEZA 44H + GAF	6	R\$ 24.953,58	R\$ 299.442,96
	SERVENTE DE LIMPEZA 44H + 40%	6	R\$ 28.881,22	R\$ 346.574,64
	SERVENTE DE LIMPEZA 44H + GAF +40%	4	R\$ 20.281,75	R\$ 243.381,00
Porteiro	44 horas	23	R\$ 90.565,51	R\$ 1.086.786,12
TOTAL		60	R\$ 242.006,91	R\$ 2.904.082,92

ADJUDICATÁRIO: APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA

CNPJ: 05.969.071/0001-10

ENDEREÇO: Rua Washington Luiz nº 185 – Vila Costa – Suzano/ SP – CEP 08675-040

TELEFONE: (11) 4759-3220

REPRESENTANTE LEGAL: Luciana Paula de Oliveira

E.MAIL: comercial.publico@appaempregos.com.br

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá observar as condições para a prestação dos serviços, presentes no Termo de Referência, notadamente nos itens 8 (Modelo de execução do objeto), 8.8 (Sustentabilidade), 9 (Fiscalização e Gerenciamento), 11 (Obrigações da Contratada), 13 (Recebimento do objeto), 15 (Conta-depósito vinculada), 18 (Penalidades) e 19 (Prazos para a execução dos serviços).

GARANTIA DOS BENS: A empresa deverá observar o item 17 do Termo de Referência.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como gestora deste ajuste a Secretária de Apoio Administrativo, Solange Júlia Fernandes Coimbra, e, como fiscais técnicos/setoriais e administrativos, servidores por ela indicados.

BELO HORIZONTE, 23 DE
AGOSTO DE 2022.

Pregoeira